

Processo Eletrônico

Processo: 3678/2024 - PL 26/2024

Fase Atual: Analisar Redação Final

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Enviar Autógrafo para Sanção

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 103/2024/SCP

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Processo nº **3678/2024 (MSG 11/2024)**, de autoria do Executivo Municipal , que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CUIABÁ – PAAC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, REVOGA A LEI Nº 6.810, DE 16 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a Redação Final **Retificada** por essa Coordenadoria de Comissões, conforme a observação em anexo no Processo em forma de documento pdf.

Informamos as seguintes alterações na Redação Final:

Art. 11. O Produtor de Pequena Propriedade - PPP que queira se qualificar ao PAAC para fornecimento de alimentos deverá apresentar a sequinte documentação para habilitação:

(...)

V - termo de Adesão ao Programa Agro da Gente.

Art.14. A formalização das compras dos produtos amparados por esta Lei deve obedecer aos seguintes critérios:

(...)

III - emissão de Termo de entrega dos produtos, que deve conter, no mínimo:

a data e o local de entrega dos alimentos;







Processo Eletrônico

- a especificação dos alimentos quanto à quantidade, qualidade e preço;
- o responsável pelo recebimento dos alimentos;
- a identificação do beneficiário fornecedor.

(...)

Fabiana Orlandi Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



